



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Adcárliton Rodrigues da Silva, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu o senhor Vereador: Jesse James Lima Miranda (ausência justificada). Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalva. Lido os pedidos de autorização Legislativa dos senhores: José Ailton dos Santos, José Antonio Alves do Nascimento, Ana Julia Rego, Demes Edson Alves dos Santos, Romário Silva Martins, Kleyvania Gomes Limeira Primo de Carvalho, Cíntia Brasileiro Silva Martins, Tiago de Sousa, Francilda Duarte dos Santos, Eloísa Alencar Cavalcante, Jhonatan Gleycon Paulino, Josilene Paes Landim dos Santos, Márcia Jânia de Carvalho Carreiro, Adão Matos de Sousa, Fernando Mendes Soares, Francisco das Chagas Catarina da Conceição, Francisco de Assis Veloso do Carmo, Enivan Barbosa de Araújo, Maria do O de Santana, Ruth Vieira, Edivaldo Moreira Ramos, Cícera Leocádia da Silva, Elisângela Moreira de Sousa e Maria José Matos de Alcântara. Lidos os Projetos de Lei nº. 011/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê no Município de Guadalupe-PI e dá outras providências e nº. 013/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Dispõe sobre a emenda à Lei 33/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. Pequeno Expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 010/2014 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a doação de terreno a Igreja Adventista do Sétimo Dia em discussão. Usam a palavra os senhores Vereadores: Lúcia, Amadeu Júnior, Adcárliton, Alderico e Dr. Fernandes. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 010/2014 em votação. O Projeto de Lei nº. 010/2014 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a doação de terreno a Igreja Adventista do Sétimo Dia é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 013/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Dispõe sobre a emenda à Lei 333/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e sua Emenda Modificativa nº. 01/2014 em votação. O Projeto de Lei nº. 013/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Dispõe sobre a emenda à Lei 33/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e sua Emenda Modificativa nº. 01/2014 é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Lúcia, Edivan, Surama, Dr. Fernandes, Alderico e Zé da Inês. O Presidente Amadeu Júnior, faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

  
  
  
  
